

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 15/9/2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência, resolve:

N.º 176/CSJT.

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sediado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 26/9/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, Técnico Judiciário, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário e MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, com partida no dia 21/9/2008 e retorno dia 26/9/2008.

- Ato de 22/9/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 149 – CSJT/ASTIC, de 19/9/2008, resolve:

N.º 182/SE.GP.CSJT.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008, para participar de reunião para definição de diretrizes do Projeto do Sistema Único de Administração Processual – SUAP e ajuste no cronograma com integrantes da equipe do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 25/9/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 151 – CSJT/ASTIC, de 24/9/2008, resolve:

N.º 184/SE.GP.CSJT.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores IVAN TEIXEIRA CORTEZ, Supervisor da Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas do TST e RICARDO PIAUILINO ROCHA, Substituto da Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas do TST, no dia 26 de setembro de 2008, para participarem de